



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por atualizar o Regulamento do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG, instituída pela Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 12, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 28 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:09)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **5e08d1e585**